



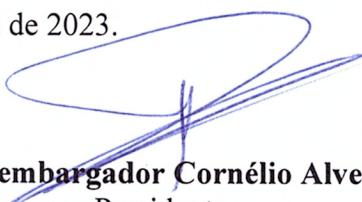
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

EDITAL N° 22/2023 – GP

Ref.: PAE n.º 3084/2023.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte torna público, para os fins de que tratam o § 3º do artigo 3º da Resolução nº 21.009, publicada em 15 de março de 2002, e alterada pela Resolução nº 22.197, publicada em 16 de agosto de 2006, ambas do TSE, e os artigos 3º, 4º, 5º e 6º da Resolução nº 004 - TRE/RN, publicada em 20 de fevereiro de 2019, alterada pela Resolução nº 57/2021 – TRE/RN, que, no prazo de 05 (cinco) dias, poderão ser feitas, neste Tribunal, através de requerimento dirigido à Presidência, as inscrições dos Juízes de Direito Titulares da Comarca de Natal/RN interessados em concorrer à vaga de Juiz Eleitoral da 3ª Zona Eleitoral, sediada no município de Natal/RN, para o biênio 2023/2025, tendo em vista o término do biênio do Excelentíssimo Juiz Cleanto Fortunato da Silva, previsto para 1º de junho de 2023.

Natal, 20 de abril de 2023.



Desembargador Cornélio Alves
Presidente